



Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução, vigência e renovação do valor do Contrato nº 059/2022/00. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 033/2022/00 – EMAP, os quais findariam em 05/08/2023 ficam prorrogados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando os prazos contratuais estender-se até 04 de agosto de 2024. **Valor:** R\$ 69.125,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais); **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 71, Incisos I e II, e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 164, Incisos I e II. **Data da assinatura:** 01/08/2023. **Publique-se.** São Luís, 01 de agosto de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

**EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 051/2022/01 Processo administrativo de contratação: 00823/2022. Processo administrativo do aditamento: 02043/2023. Número do Aditivo: 051/2022/01 - EMAP. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Sr. Rodrigo Barbalho Desterro e Silva, Gerente de Compliance da EMAP, CPF sob o nº 015.332.723-52. **Contratado: ICTS GLOBAL DO BRASIL LTDA; CNPJ: 08.399.167/0001-89. Signatário(s)/Contratado:** Diretores Geral, o Sr. José Fernando Scanavini Dias, portador da Cédula de Identidade nº 13.348.801-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.607.348-70 e o Sr. Mauricio Fiss, portador da Cédula de Identidade nº 20.520.268-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 118.090.638-17. **Objeto do contrato:** prestação de serviços técnicos de implantação e gestão de canal externo de denúncias acessível ao público interno e externo da EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução, vigência e renovação do valor do Contrato. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 051/2022/00 – EMAP, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 71, Incisos I e II, e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 164, Incisos I e II. **Data da assinatura:** 31/07/2023. **Publique-se.** São Luís, 01 de agosto de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0090/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24836/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0090/2023 - TJ/MA, A INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTE E REAJUSTE DO SEU VALOR; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMOS ADITIVOS PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 21.202,90 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 5.231, DE 27 DE JUNHO DE 2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, E NO ART. 65, II, AMBOS DA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/07/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CARLOS EDUARDO CARVALHO MONTEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 719/2023 – Processo nº 01768.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 186/2023 – TCE nº 017/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e SARAH BIANCA SILVA GOMES. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 17 de julho de 2023 e término em 17 de janeiro de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 12/07/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 25/07/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 723/2023 – Processo nº 01758.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 188/2023 – TCE nº 365/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARINA SILVA MORAES ARAÚJO. Interveniante: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 30/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/07/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 724/2023 – Processo nº 01732.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 178/2023 – TCE nº 441/2022 – Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e TAINAH DA CONCEIÇÃO SOUZA. Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2023 e término em 15 de setembro de 2023. Data de assinatura: 30/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES; São Luís – MA, 27/07/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 726/2023 – Processo nº 01802.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 203/2023 – TCE nº 302/2022 – Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e MARCUS VINÍCIUS SANTOS SILVA. Interveniante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 08 de agosto de 2023 e término em 07 de agosto de 2024. Data de assinatura: 19/06/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 27/07/2023; Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.